



TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO
CT 21/2017
PA nº 6888/2016

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO
DE CONTRATO REFERENTE A SEIS
POSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA
TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA
PRIVADA EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, e, do outro lado, a empresa **TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PRIVADA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.325.594/0001-64, com sede na Rua Nova Iorque, 02, Residencial Vivendas do Turu, Bairro Santa Rosa, São Luís – MA, CEP 65066-642, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela Sra. **MÁRCIA HELENA FRANÇA SILVA GUIMARÃES**, portadora do RG nº 000092748698-9 SSP/MA, CPF nº 630.979.903-72, ajustam entre si este Termo, na forma constante no despacho DG nº 1571/2020 exarado no doc. 27 do PA nº 542/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a suspensão de 06 (seis) postos de vigilância armada, sendo 01(um) posto 12/36 diurno, e 01(um) posto 12/36 noturno do prédio do antigo Arquivo Geral, 02 (dois) postos

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO



44 horas semanais, do Prédio Sede e 02 (dois) postos 44 horas semanais no Fórum Astolfo Serra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica suspensa a execução de 06 (seis) postos do Contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado, conforme previsto no inciso XIV, do art. 78, da Lei 8.666/93, tudo de comum acordo com a contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REATIVAÇÃO

Ultrapassada as dificuldades orçamentárias, pelo momento que se apresenta, os postos de trabalho poderão ser reativados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS POSTOS

Pelo presente Termo, com a suspensão dos 06 (seis) postos, o quadro distributivo passa a ser o seguinte:

Posto	44 horas semanais	Escala 12 x 36 diurno	Escala 12 x 36 noturno	Total de postos por dia	Total de vigilantes nos postos
Prédio Sede e Anexos do TRT	3	2	2	7	11
Fórum Astolfo Serra – São Luís	1	1	1	3	5
Arquivo Geral do TRT – São Luís	-	-	-	-	-
Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha - Imperatriz	3			3	3
VT de Açailândia		1		1	2
VT de Bacabal	1	1		2	3
VT de Balsas		1		1	2
VT de Barreirinhas		1		1	2
VT de Barra do Corda		1		1	2

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1000542.2020.000.55747

Seq. null - p. 2 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEZÉ FREIRE (Lei 11.413/2006)
EN 15/06/2020 14:00:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 842210A1FD.04504472D7.JD4C628F74.5A3014415F



VT de Caxias		1		1	2
VT de Chapadinha		1		1	2
VT de Estreito		1		1	2
VT de Pedreiras		1		1	2
VT de Pinheiro		1		1	2
VT de Pres. Dutra		1		1	2
VT de Santa Inês		1		1	2
VT de S. J. dos Patos		1		1	2
VT de Timon		1		1	2
Total de Postos e Vigilantes				28	48

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Durante o período da suspensão serão suprimidos os valores do contrato relativos aos postos objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA SUSPENSÃO

O valor mensal de suspensão do presente termo é de R\$ 29.963,18 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), conforme quadro abaixo:

PRÉDIO	POSTO	VALOR POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Arquivo	01 (um) posto vigilância armada 12/36 diurno.	7.459,12	16.038,62
	01 (um) posto vigilância armada 12/36 noturno.	8.579,50	
Prédio Sede	02 (dois) postos de vigilância 44horas semanais.	3.481,14	6.962,28
Forum A Serra	02 (dois) postos de vigilância 44horas semanais.	3.481,14	6.962,28
Total Mensal	R\$ 29.963,18		

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1000542.2020.000.55747

Seq. null - p. 3 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEZERRA FREIRE (Lei 11.413/2006)
EM 15/06/2020 14:00:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 84621D4ED.04504472D7.3D8D628F74.5A301445F



CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

Em virtude das alterações promovidas por este termo, o valor mensal do contrato, mantidas as condições de pagamento, passará a ser de R\$ 179.051,29 (cento e setenta e nove mil, cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, consoante Programa 107713 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Elemento de Despesa - 3.3.90.37 -03- Locação de mão de obra(Vigilância Ostensiva).

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo.

Parágrafo Único – E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 15 de junho de 2020

(datado e assinado eletronicamente)

AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Desembargador Presidente
TRT- 16ª REGIÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1000542.2020.000.55747

Seq. null - p. 4 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 15/06/2020 14:00:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 84a210a1fd.04504472d7.3d8d628f74.5a3019415f




MARCIA HELENA FRANÇA SILVA GUIMARÃES
TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP

Testemunhas:

1 - scFulenda
Doc. de Identificação: 30816427

2 - Luís F. Ramos Pereira
Doc. de Identificação: 057371203-41

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1000542.2020.000.55747

Seq. null - p. 5 de 5